

PORTARIA Nº 1612, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.058398/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado FELIPE LUIZ MACHADO BARROS, titular da 3ª Vara da Comarca de Macaíba/RN, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo à data de 13 de outubro de 2022, com fundamento no art. 28, inciso VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I da Lei Complementar nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente